



## BOLETIM INTERNO DIGITAL

---

Ano 6  
Número 09  
2024

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA

## ➤ SEÇÃO 1 – ASSUNTOS GERAIS

PORTARIA Nº 01/ACADEPOL/2024. Publicado no DOE 22208, de 21/02/2024.

Dispõe sobre o requerimento de afastamento em banco de horas para os policiais civis lotados na Academia de Polícia Civil - ACADEPOL.

O **Diretor da Academia de Polícia Civil**, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de regulamentar o procedimento para usufruto de banco de horas pelos policiais civis que atuam nesta instituição, RESOLVE:

Art. 1º - Os policiais civis interessados em usufruir o banco de horas acumulado deverão obrigatoriamente encaminhar um e-mail para acadepol@pc.sc.gov.br, indicando os dias nos quais pretendem se afastar, sem prejuízo, no que couber, das hipóteses de redução de jornada de que trata a Lei n. 16.774, de 30 de novembro de 2015.

Art. 2º - O afastamento em banco de horas somente será possível mediante deferimento expresso do Diretor da ACADEPOL.

Art. 3º - Os requerimentos de usufruto de banco de horas deverão ser encaminhados com, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, salvo nos casos emergenciais devidamente justificados.

Parágrafo único. Para os casos emergenciais, o policial civil deverá apresentar justificativa por escrito, com a devida comprovação, cabendo ao Diretor da ACADEPOL avaliar a pertinência do pedido.

Art. 4º - O não cumprimento do prazo estipulado no art. 3º acarretará na impossibilidade de deferimento do pedido de afastamento em banco de horas para a data solicitada.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 21 de fevereiro de 2024.

**André Luiz Bermudez Pereira**

**Delegado de Polícia**

**Diretor – ACADEPOL**

PORTARIA Nº 02/ACADEPOL/2024. Publicado no DOE 22208, de 21/02/2024.

Dispõe sobre a difusão obrigatória de conhecimentos adquiridos por policial civil em curso, seminário de aperfeiçoamento e estudo, ou apresentação de tese ou dissertação.

O **Diretor da Academia de Polícia Civil - ACADEPOL**, no uso de suas atribuições e em cumprimento do §2º do art. 26 da Lei Estadual n. 6.843, de 28 de julho de 1986, RESOLVE:

Art. 1º O policial civil que tenha concluído curso, participado de seminário de aperfeiçoamento e estudo, ou elaborado e apresentado tese ou dissertação com o afastamento das funções de que trata o art. 26 da Lei Estadual n. 6.843, de 28 de julho de 1986, é obrigado a compartilhar os conhecimentos adquiridos com os demais membros da Instituição.

Parágrafo único. O compartilhamento dos conhecimentos deve ocorrer sem ônus financeiro para o Estado e realizado por meio de seminários, palestras, projetos pedagógicos alinhados com a ACADEPOL, ou através de publicações na revista acadêmica da Instituição.

Art. 2º O membro da Polícia Civil, nos 30 (trinta) dias subsequentes à conclusão do curso, seminário ou apresentação de tese ou dissertação, deverá submeter à ACADEPOL, por meio do Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos (SGPe), uma proposta detalhada para a disseminação dos conhecimentos adquiridos, indicando a modalidade a ser adotada.

§1º A ACADEPOL, por intermédio da Gerência de Pesquisa e Extensão, analisará a proposta e emitirá parecer, tomando em consideração o tempo do afastamento, a complexidade e a pertinência temática da matéria, homologando-a ou recomendando alterações.

§2º Em caso de discordância do parecer de que trata o parágrafo anterior, caberá recurso ao Diretor da ACADEPOL, no prazo de 3 (três) dias úteis contados do recebimento do processo eletrônico pelo proponente.

§3º Considera-se concluído o curso no momento da emissão do certificado ou diploma, que deverá ser apresentado no procedimento eletrônico de que trata o caput deste artigo.

Art. 3º O evento acadêmico de difusão dos conhecimentos deverá ocorrer no prazo máximo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a aprovação da proposta pela ACADEPOL.

Art. 4º O descumprimento das disposições estabelecidas por esta portaria ensejará a aplicação de sanções administrativas, sem prejuízo de outras penalidades previstas em legislação específica, no que couber.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor 10 (dez) dias após a sua publicação.

Florianópolis, 21 de fevereiro de 2024.

**André Luiz Bermudez Pereira**

**Delegado de Polícia**

**Diretor da ACADEPOL**

PORTARIA Nº 03/ACADEPOL/2024. Publicado no DOE 22208, de 21/02/2024.

Dispõe sobre a possibilidade de acréscimo de disciplina, mediante requerimento de docente aprovado em processo seletivo interno para exercício do magistério na Academia de Polícia Civil – ACADEPOL.

O **Diretor da Academia de Polícia Civil**, no uso de suas atribuições e em conformidade com o inciso XI do art. 4º da Resolução n. 15/GAB/DGPC/PCSC/2023, publicada no Diário Oficial - SC - n. 22.061, de 17/07/2023, RESOLVE:

Art. 1º O docente aprovado em processo seletivo interno para o exercício do magistério em cursos promovidos pela Academia de Polícia Civil – ACADEPOL, poderá requerer o acréscimo de disciplina, respeitadas as regras previstas nesta Portaria.

Art. 2º Considera-se acréscimo de disciplina, a habilitação do docente para ministrar disciplina diversa daquela para a qual se inscreveu no processo seletivo interno em que fora aprovado.

Art. 3º O requerimento para acréscimo de disciplina deverá ser encaminhado pelo docente pelo Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos – SGPe à Secretaria-Executiva da ACADEPOL (PCSC/ACADEPOL), instruído com os seguintes documentos:

I – ofício ao Diretor da ACADEPOL, com a exposição dos motivos que fundamentam o pedido;

II – certidão negativa expedida pela Corregedoria-Geral da Polícia Civil, indicando a inexistência de condenação em procedimento administrativo disciplinar (sindicância, procedimento sumário ou processo administrativo) nos últimos 5 anos, contados da data de publicação desta Portaria;

III – certidão negativa criminal da Justiça Estadual de Santa Catarina, modelo “certidão criminal – internet”, dos municípios onde tenha sido lotado ou designado para o exercício de funções nos últimos 5 (cinco) anos, contados da data de publicação desta Portaria, podendo ser obtida “on-line” no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça de Santa Catarina;

IV - relatório de transcrição funcional extraído do SigRH (acessível na aba “funcional” do portal do servidor - <https://www.portaldoservidor.sc.gov.br/>), com data igual ou posterior à publicação desta Portaria;

V - Currículo Lattes atualizado.

Art. 4º Recebido o processo pela Secretaria-Executiva da ACADEPOL, será observada a seguinte tramitação:

I - Coordenadoria Pedagógica, para instrução com os seguintes documentos:

a) quantidade de professores habilitados na disciplina pretendida pelo requerente;

b) quantidade de cursos executados no ano anterior ao requerimento e quantidade de cursos previstos no PAPE para o ano

subsequente, nos quais a disciplina pretendida pelo requerente seja demandada;

c) manifestação fundamentada do Coordenador Pedagógico quanto à necessidade de inclusão de novos docentes.

II - Diretor da ACADEPOL, para análise preliminar e despacho, podendo:

a) indeferir de plano do pedido, quando constatar a desnecessidade de acréscimo de disciplina com base na documentação apensada no processo;

b) despachar para prosseguimento, encaminhando os autos para manifestação do Coordenador da Disciplina;

III - Coordenador da Disciplina, para as seguintes providências:

a) análise da exposição de motivos do requerente, da documentação apensada pela Coordenadoria Pedagógica e do Currículo Lattes;

b) realização de entrevista com o requerente, emitindo, ao final, manifestação fundamentada para análise da Direção.

Art. 5º O Diretor da ACADEPOL, com base nos dados e nas manifestações opinativas do Coordenador Pedagógico e do Coordenador da Disciplina, emitirá parecer final sobre o pedido.

Art. 6º É facultado ao Diretor da ACADEPOL, no interesse público, indicar professores para o acréscimo de determinadas disciplinas que envolvam temas específicos.

Art. 7º Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor da ACADEPOL.

Art. 8º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 21 de fevereiro de 2024.

**André Luiz Bermudez Pereira**

**Delegado de Polícia Civil**

**Diretor da ACADEPOL**

PORTARIA Nº 04/ACADEPOL/2024. Publicado no DOE 22208, de 21/02/2024.

Altera a composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE), da Academia de Polícia Civil - ACADEPOL.

O **Diretor da Academia de Polícia Civil**, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o art. 2º da Portaria n. 13/ACADEPOL/2021, publicada no BID n. 51/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Integrará também o Núcleo Docente Estruturante a Coordenadora Pedagógica da Acadepol, psicóloga policial Ana Paula Limaco Pacheco (Esp.)” (NR).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 21 de fevereiro de 2024.

**André Luiz Bermudez Pereira**

**Delegado de Polícia**

**Diretor – ACADEPOL**

PORTARIA Nº 05/ACADEPOL/2024. Publicado no DOE 22208, de 21/02/2024.

Altera a composição da Comissão Própria de Avaliação (CPA), da Academia de Polícia Civil - ACADEPOL.

O **Diretor da Academia de Polícia Civil**, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria n. 11/ACADEPOL/2021, publicada no BID n. 48/2021, para o fim de reestruturação da Comissão Própria de Avaliação, com a inclusão, no seu artigo 2º, da psicóloga policial Ana Paula Limaco Pacheco.

Art. 2º - Onde se lê Comissão Permanente de Avaliação na Portaria n. 11/ACADEPOL/2021, leia-se Comissão Própria de Avaliação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 21 de fevereiro de 2024.

**André Luiz Bermudez Pereira**

**Delegado de Polícia**

**Diretor – ACADEPOL**

PORTARIA Nº 06/ACADEPOL/2024. Publicado no DOE 22208, de 21/02/2024.

Designa servidor para exercer a função de Coordenador Pedagógico da Academia de Polícia Civil – ACADEPOL.

O **Diretor da Academia de Polícia Civil**, no uso de suas atribuições e em conformidade com o inciso XI do art. 4º da Resolução n. 15/GAB/DGPC/PCSC/2023, publicada no Diário Oficial - SC - n. 22.061, de 17/07/2023, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Ana Paula Limaco Pacheco, psicóloga policial, matrícula n. 0659858-7-02, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica da Academia de Polícia Civil.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 21 de fevereiro de 2024.

**André Luiz Bermudez Pereira**

**Delegado de Polícia**

**Diretor – ACADEPOL**



## ➤ SEÇÃO 2 – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 404/GAB/DGPC/PCSC de 20/02/2024.

**DESIGNAR**, de acordo com a LC nº 453, de 05/08/2009, **VINICIUS BURATTO IUNES**, mat. nº 0378411-8-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para responder pela DRP- XANXERE e pela DRP- CHAPECO, no período de 21/02/2024 a 21/03/2024, em razão de ausência de Delegado no local.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 411/GAB/DGPC/PCSC de 21/02/2024.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **FABIANO RIZZATTI TONIAZZO**, mat. nº 0360335-0-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para responder cumulativamente pela DPCAMI- CURITIBANOS e pela DIC- CURITIBANOS, no período de 01/03/2024 a 31/03/2024, em razão da ausência de Delegado no local.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 412/GAB/DGPC/PCSC, de 21/02/2024.

**REMOVER**, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso IV, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 17687/2024, **ANDERSON DE OLIVEIRA**, mat. nº 0954654-5-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DEIC para a CORE- DGPC, com efeitos a contar de 19/02/2024.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 413/GAB/DGPC/PCSC de 21/02/2024.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **MARCELO MARINS**, mat. nº 0381824-1-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DPCO- JOACABA e pela DPCO- HERVAL D OESTE, no período de 19/02/2024 a 08/03/2024, em razão das férias do Titular, mat. nº 0981560-0-01.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 414/GAB/DGPC/PCSC de 21/02/2024.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **ELIESER JOSE BERTINOTTI**, mat. nº 0378437-1-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para responder cumulativamente pela 7ª DPCO- JOINVILLE e pela DPCO- ITAPOA, no período de 04/03/2024 a 18/03/2024, em razão das férias do Titular, mat. nº 0658344-0-01.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 415/GAB/DGPC/PCSC de 21/02/2024.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **DEYVID TRANCHE LIMA**, mat. nº 0392472-6-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DPCAMI- JOACABA e pela DPCO- JOACABA, no período de 11/03/2024 a 09/04/2024, em razão das férias do Titular, mat. nº 0381824-1-01.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 416/GAB/DGPC/PCSC, de 21/02/2024.

**REMOVER**, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso IV, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 17992/2024, **KALEU MANDEL**, mat. nº 0644111-4-01, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, da DPCAMI- JOINVILLE para a 2ª DPCO- JOINVILLE, com efeitos a contar de 19/02/2024.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 417/GAB/DGPC/PCSC, de 21/02/2024.

**REMOVER**, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso I, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 18035/2024, **FABIO PEREIRA MAZZARELLA**, mat. nº 0634098-9-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da CPP- JOINVILLE para a 3ª DPCO- JOINVILLE, com efeitos a contar de 22/02/2024.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 418/GAB/DGPC/PCSC de 21/02/2024.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **ENIO GILBERTO SIGNOR**, mat. nº 0190030-7-03, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- PRINCESA e pela DPMU- PALMA SOLA, no período de 01/03/2024 a 30/03/2024, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0322744-8-01.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 419/GAB/DGPC/PCSC, de 21/02/2024.

**REMOVER**, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso I, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 17963/2024, **LAURA DUARTE MORAES MARRA**, mat. nº 0620889-4-01, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, da 2ª DPCO- JOINVILLE para a DPCAMI- JOINVILLE, com efeitos a contar de 19/02/2024.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 420/GAB/DGPC/PCSC, de 21/02/2024.

**DESIGNAR TEMPORARIAMENTE**, de acordo com o Art. 9º-E, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **RODRIGO DANTAS DE SENA**, mat. nº 0953730-9-01, DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, para exercer a Função de Titular da DPCO- TIJUCAS, no período de 01/03/2024 a 30/03/2024, em razão das férias do Titular, mat. 0981461-2-01.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 421/GAB/DGPC/PCSC, de 21/02/2024.

**REMOVER**, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso I, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 11180/2024, **PAULO WILLIAM GUIMARAES DOS SANTOS FILHO**, mat. nº 0980792-6-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DPGF para a GETIN- DGPC, com efeitos a contar de 19/02/2024.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 422/GAB/DGPC/PCSC de 21/02/2024.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **JOEL SPECHT**, mat. nº 0650182-6-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DRP- MARAVILHA e pela DPCAMI- MARAVILHA, no período de 01/03/2024 a 30/04/2024, em razão da ausência de Delegado no local.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 423/GAB/DGPC/PCSC, de 22/02/2024.

**REMOVER**, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso IV (processo Nº PCSC 17567/2024), da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **DANIEL HUPPES**, mat. nº 0644015-0-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DPCO- SAO DOMINGOS para a DPMU- CORONEL MARTINS e **DESIGNA - LO**, de acordo com o inc. II do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, para exercer a Função Gratificada de Responsável pelo Expediente da DPMU- CORONEL MARTINS, passando a ser responsável pela fiscalização do Convênio de Trânsito, com efeitos a contar de 19/02/2024.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 424/GAB/DGPC/PCSC, de 22/02/2024.

**REMOVER**, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso IV, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 67405/2023, **LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA ARAUJO**, mat. nº 0955461-0-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da CPP- FLORIANOPOLIS para a DPGF, para exercer suas funções junto a Divisão de Combate a Estelionato - DCE, com efeitos a contar de 26/02/2024.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 425/GAB/DGPC/PCSC de 22/02/2024.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **WANDERSON DA SILVEIRA**, mat. nº 0611617-5-01, DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, para responder cumulativamente pela DPCO- FRAIBURGO e pela DPCAMI- VIDEIRA, no período de 19/01/2024 a 16/02/2024, em razão da Convocação do Titular, mat. nº 0605197-9-01, conforme PCSC 18917/2024.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 427/GAB/DGPC/PCSC de 22/02/2024.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **TULIO MAGALHAES FALCAO**, mat. nº 0992522-8-01, DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, para responder cumulativamente pela 2ª DPCO- CRICIUMA e pela 1ª DPCO- CRICIUMA, no período de 04/03/2024 a 02/04/2024, em razão das férias do Titular, mat. nº 0167682-2-01.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 430/GAB/DGPC/PCSC, de 22/02/2024.

**RETIFICAR**, a Portaria nº 180/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 04/2024, de 24/01/2024, que designou o Servidor **UILLIAM SOARES DA SILVA**, mat. nº 0992275-0-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DPCO- SAO CARLOS e pela 1ª DPCO- CHAPECO, no período de 01/02/2024 a 31/03/2024, em razão de ausência de Delegado no local, na parte referente ao período que deverá ser: **de 01/02/2024 a 20/02/2024**.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 431/GAB/DGPC/PCSC, de 22/02/2024.

**REMOVER**, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso I, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 18634/2024, **TATIANE ROSEMAR MEISTER**, mat. nº 0992441-8-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da 2ª DPCO- JOINVILLE para a CPP- JOINVILLE, com efeitos a contar de 19/02/2024.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 432/GAB/DGPC/PCSC, de 22/02/2024.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 69, inciso IV e art. 9º-D, parágrafo único da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **DANILO DA SILVA FERNANDES**, mat. nº 0650227-0-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, lotado na 3ª DPCO- CHAPECO, para prestar serviços na 1ª DPCO- CHAPECO, conforme processo PCSC 18876/2024, com efeitos a contar de 21/02/2024.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 433/GAB/DGPC/PCSC, de 22/02/2024.

**DESIGNAR**, de acordo com o Art. 9º-E, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **DANILO DA SILVA FERNANDES**, mat. nº 0650227-0-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para exercer a Função de Titular da 1ª DPCO- CHAPECO, com efeitos a contar de 21/02/2024.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 436/GAB/DGPC/PCSC de 22/02/2024.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **CAMILA RIZZO ANDRIOLI**, mat. nº 0658657-0-01, DELEGADA DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DPCAMI- FLORIANOPOLIS e pela 1ª DPCO- FLORIANOPOLIS, no período de 28/02/2024 a 22/03/2024, em razão do contido no PCSC 16865/2024.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 437/GAB/DGPC/PCSC, de 22/02/2024.

**REMOVER**, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso IV, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 18790/2024, **VALMIR RODRIGUES FURTADO**, mat. nº 0650365-9-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DRP- MAFRA para a DPCO- MAFRA, com efeitos a contar de 17/02/2024.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 438/GAB/DGPC/PCSC, de 23/02/2024.

**DISPENSAR**, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 01/GAB/DGPC/PCSC/2024, publicada no DOE nº 22178 de 08/01/2024, e, de acordo com o processo PCSC 4303/2024, o Servidor **ALLAN LEON DE MELLO**, mat. nº 0644528-4-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da Função de Supervisor Administrativo, na DPCO- SANTA CECILIA, com efeitos a contar de 01/03/2024.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 439/GAB/DGPC/PCSC, de 23/02/2024.

**REMOVER**, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso I, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 4303/2024, **ALLAN LEON DE MELLO**, mat. nº 0644528-4-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DPCO- SANTA CECILIA para a DIC- MAFRA, com efeitos a contar de 01/03/2024.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 443/GAB/DGPC/PCSC, de 23/02/2024.

**REMOVER**, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso IV, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 19362/2024, **GUSTAVO BORGES ALVES BRASILEIRO DE FARIA**, mat. nº 0980823-0-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DRP- BALNEARIO CAMBORIU para a CPP- BALNEARIO CAMBORIU, com efeitos a contar de 26/06/2024.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 444/GAB/DGPC/PCSC, de 23/02/2024.

**CESSAR EFEITOS**, com base no inc. II do Art. 11 do Decreto nº 1860, de 13/04/2022, da designação de **LEANDRO PEREIRA GONCALVES**, mat. nº 0658408-0-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para exercer a Função Gratificada de Responsável pelo Expediente da DPMU- PRAIA GRANDE, conforme constou na Portaria nº 1629/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 45/2021, de 20/10/2021, e **REMOVE-LO**, segundo o inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e o Art. 69, inciso IV (processo Nº PCSC 18960/2024), da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, da DPMU- PRAIA GRANDE para a DPMU- PASSO DE TORRES, com efeitos a contar de 23/02/2024.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 445/GAB/DGPC/PCSC, de 23/02/2024.

**REMOVER**, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso IV, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 18960/2024, **RODRIGO ROSA BARCELLOS**, mat. nº 0983282-3-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DPMU- PASSO DE TORRES para a DPMU- PRAIA GRANDE, com efeitos a contar de 23/02/2024.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 446/GAB/DGPC/PCSC, de 23/02/2024.

**DISPENSAR**, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 01/GAB/DGPC/PCSC/2024, publicada no DOE nº 22178 de 08/01/2024, e, de acordo com o processo PCSC 18960/2024, o Servidor **TIAGO LUIS LEMOS**, mat. nº 0358992-7-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da Função de Supervisor Operacional, na DPCO- SANTA ROSA DO SUL, com efeitos a contar de 23/02/2024.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 447/GAB/DGPC/PCSC, de 23/02/2024.

**REMOVER**, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso IV (processo Nº PCSC 18960/2024), da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **TIAGO LUIS LEMOS**, mat. nº 0358992-7-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DPCO- SANTA ROSA DO SUL para a DPMU- PRAIA GRANDE e **DESIGNA - LO**, de acordo com o inc. II do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, para exercer a Função Gratificada de Responsável pelo Expediente da DPMU- PRAIA GRANDE, passando a ser responsável pela fiscalização do Convênio de Trânsito, com efeitos a contar de 23/02/2024.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 448/GAB/DGPC/PCSC, de 23/02/2024.

**DISPENSAR**, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 01/GAB/DGPC/PCSC/2024, publicada no DOE nº 22178 de 08/01/2024, e, de acordo com o processo PCSC 17524/2024, a Servidora **GRASIELA DE SOUZA**, mat. nº 0358963-3-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da Função de Supervisor Operacional, na 1ª DRP- SAO JOSE, com efeitos a contar de 19/02/2024.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 449/GAB/DGPC/PCSC, de 23/02/2024.

**DESIGNAR**, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 01/GAB/DGPC/PCSC/2024, publicada no DOE nº 22178 de 08/01/2024, e, de acordo com o processo PCSC 17524/2024, a Servidora **HELEN CRISTINA DE OLIVEIRA**, mat. nº 0953609-4-01, PSICOLOGA POLICIAL CIVIL, para exercer a Função de Supervisor Operacional, na DRP- SAO JOSE, com efeitos a contar de 19/02/2024.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 450/GAB/DGPC/PCSC de 23/02/2024.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **RONNIE REIS ESTEVES**, mat. nº 0658301-6-01, DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DIC- BLUMENAU e pela DRFR- BLUMENAU, no período de 01/03/2024 a 04/04/2024, em razão das férias do Titular, mat. nº 0605221-5-01.

**ULISSES GABRIEL**  
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 452/GAB/DGPC/PCSC, de 26/02/2024.

**REMOVER**, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso IV, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 20178/2024, **MARIA LAURA DE CARVALHO LEVATTI**, mat. nº 0969150-2-02, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, da DPCO- ORLEANS para a DPCO- LAURO MULLER, com efeitos a contar de 01/03/2024.

**ULISSES GABRIEL**  
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 454/GAB/DGPC/PCSC de 26/02/2024.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **ANDRE BORGES MILANESE**, mat. nº 0356706-0-01, DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para responder cumulativamente pela DRP- CRICIUMA e pela DPCO- ORLEANS, no período de 08/02/2024 a 20/03/2024, em razão de LTS do Titular, mat. nº 0662826-5-01.

**ULISSES GABRIEL**  
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 455/GAB/DGPC/PCSC de 26/02/2024.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **INARA DANIELLE MARQUES DRAPALSKI**, mat. nº 0953572-1-01, DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DPDM- DEIC (DEC 1820/2022) e pela DRCL- DEIC (DEC 1820/2022), no período de 19/02/2024 a 10/03/2024, em razão das férias do Titular, mat. nº 0650224-5-01.

**ULISSES GABRIEL**  
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 456/GAB/DGPC/PCSC, de 26/02/2024.

**DESIGNAR**, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 01/GAB/DGPC/PCSC/2024, publicada no DOE nº 22178 de 08/01/2024, e, de acordo com o processo PCSC 19623/2024, o Servidor **DOUGLAS DOS SANTOS RANGEL**, mat. nº 0625055-6-01, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, para exercer a Função de Supervisor Operacional, na DIC- ARARANGUA, com efeitos a contar de 23/02/2024.

**ULISSES GABRIEL**  
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 457/GAB/DGPC/PCSC de 26/02/2024.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **LUCIANA RODERMEL**, mat. nº 0362541-9-01, DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para responder cumulativamente pela DRP- LAGES e pela DPCAMI- LAGES, no período de 01/03/2024 a 30/04/2024, em razão da ausência de delegado no local.

**ULISSES GABRIEL**  
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 458/GAB/DGPC/PCSC de 26/02/2024.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **ELDER ARRUDA CHAVES**, mat. nº 0992515-5-01, DELEGADO DE POLÍCIA SUBSTITUTO, para responder cumulativamente pela DPCO- XANXERE e pela DPCO- PONTE SERRADA, no período de 01/04/2024 a 31/05/2024, em razão da ausência de delegado no local.

**ULISSES GABRIEL**  
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 459/GAB/DGPC/PCSC de 26/02/2024.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **GABRIEL LUIZ MARCONDES**, mat. nº 0994287-4-01, DELEGADO DE POLÍCIA SUBSTITUTO, para responder cumulativamente pela DPCO- SOMBRIO e pela DIC- ARARANGUA, no período de 21/02/2024 a 27/02/2024, em razão do afastamento da Titular, mat. nº 0655848-8-01, conforme PCSC 20441/2024.

**ULISSES GABRIEL**  
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 460/GAB/DGPC/PCSC, de 26/02/2024.

**DESIGNAR**, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 01/GAB/DGPC/PCSC/2024, publicada no DOE nº 22178 de 08/01/2024, e, de acordo com o processo PCSC 18708/2024, o Servidor **LUIZ FERNANDO SILVA VIVEIROS**, mat. nº 0625141-2-01, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, para exercer a Função de Supervisor Operacional, na 2ª DPCO- JOINVILLE, com efeitos a contar de 20/02/2024.

**ULISSES GABRIEL**  
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 461/GAB/DGPC/PCSC de 26/02/2024.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **MARCIO SCHUTZ**, mat. nº 0920282-0-01, DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para responder cumulativamente pela 2ª DPCO- LAGES e pela CPP- LAGES, no período de 11/03/2024 a 28/03/2024, em razão das férias do Titular, mat. nº 0358981-1-01.

**ULISSES GABRIEL**  
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 463/GAB/DGPC/PCSC de 26/02/2024.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **SILVIO BERNARDES DANTAS**, mat. nº 0994238-6-01, DELEGADO DE POLÍCIA SUBSTITUTO, para responder cumulativamente pela DPCO- OTACILIO COSTA e pela DPCO- CAMPO BELO DO SUL, no período de 01/03/2024 a 31/03/2024, em razão de ausência de Delegado no local.

**ULISSES GABRIEL**  
Delegado-Geral da Polícia Civil



PORTARIA Nº 464/GAB/DGPC/PCSC, de 26/02/2024.

**REMOVER**, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso IV, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 19440/2024, **FERNANDA DA SILVEIRA HERZOG**, mat. nº 0953706-6-02, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, da 1ª DPCO- FLORIANOPOLIS para a DPTUR- FLORIANOPOLIS, na unidade Terminal Rodoviário Rita Maria, com efeitos a contar de 23/02/2024.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 466/GAB/DGPC/PCSC de 26/02/2024.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **SERGIO ROBERTO DE SOUSA**, mat. nº 0658660-0-01, DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para responder cumulativamente pela DIC- LAGES e pela DPCO- BOM RETIRO, no período de 01/03/2024 a 30/04/2024, em razão de ausência de Delegado no local.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 467/GAB/DGPC/PCSC, de 26/02/2024.

**DISPENSAR**, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 01/GAB/DGPC/PCSC/2024, publicada no DOE nº 22178 de 08/01/2024, e, de acordo com o processo PCSC 18843/2024, o Servidor **ANDRE VITOR AVANCI RODRIGUES**, mat. nº 0619146-0-01, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, da Função de Supervisor Operacional, na DPCO- SAO LOURENCO DO OESTE, com efeitos a contar de 26/02/2024.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 468/GAB/DGPC/PCSC, de 26/02/2024.

**REMOVER**, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso IV, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 18843/2024, **ANDRE VITOR AVANCI RODRIGUES**, mat. nº 0619146-0-01, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, da DPCO- SAO LOURENCO DO OESTE para a DIC- SAO LOURENCO DO OESTE, com efeitos a contar de 26/02/2024.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 469/GAB/DGPC/PCSC, de 26/02/2024.

**REMOVER**, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso IV, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 18843/2024, **ALDERSON SANTOS SALGADO**, mat. nº 0619143-6-01, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, da DIC- SAO LOURENCO DO OESTE para a DPCO- SAO LOURENCO DO OESTE, com efeitos a contar de 26/02/2024.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 470/GAB/DGPC/PCSC de 26/02/2024.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **ADRIANO DELFINO MOREIRA**, mat. nº 0953559-4-01, DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DPCO- CACADOR e pela DPCO- LEBON REGIS, no período de 01/03/2024 a 30/04/2024, em razão de ausência de Delegado no local.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 471/GAB/DGPC/PCSC de 26/02/2024.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **ARTUR NITZ**, mat. nº 0253746-0-01, DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para responder cumulativamente pela DPCO- BALNEARIO CAMBORIU e pela DDTC- BALNEARIO CAMBORIU, no período de 01/03/2024 a 30/04/2024, em razão de ausência de Delegado no local.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 472/GAB/DGPC/PCSC, de 26/02/2024.

**REMOVER**, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso IV, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986 e processo Nº PCSC 19532/2024, **LIANE APARECIDA DALL ASEN**, mat. nº 0322655-7-01, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, da DRP- CONCORDIA para a DPCO- CONCORDIA, passando a exercer suas funções na Central de Plantão Policial, com efeitos a contar de 14/03/2024.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 473/GAB/DGPC/PCSC de 26/02/2024.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **FABIANO LOCATELLI**, mat. nº 0925337-8-03, DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DRP- CACADOR e pela DIC- CACADOR, no período de 04/03/2024 a 02/04/2024, em razão das férias do Titular, mat. nº 0658384-9-01.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 474/GAB/DGPC/PCSC, de 26/02/2024.

O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições, com base no inc. I do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, no processo PCSC 20413/2024, resolve **DISPENSAR** a Servidora **ANA CLAUDIA STANGHERLIN KRATZ**, mat. nº 0283367-0-01, ESCRIVAO DE POLÍCIA CIVIL, para a Função de Chefia, FC-01, Supervisor, a contar de 01/03/2024.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 475/GAB/DGPC/PCSC, de 26/02/2024.

O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições, com base no inc. I do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, no processo PCSC 20413/2024, resolve **DESIGNAR** a Servidora **LUIZA ANDRADE MARTINS**, mat. nº 0627028-0-01, ESCRIVAO DE POLÍCIA CIVIL, para a Função de Chefia, FC-01, Supervisor, a contar de 01/03/2024.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**



PORTARIA Nº 478/GAB/DGPC/PCSC de 27/02/2024.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **LUCIANO NEIVA PINHEIRO**, mat. nº 0961878-3-01, ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- OURO e pela DPMU- LACERDOPOLIS, no período de 15/04/2024 a 14/05/2024, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0980907-4-01.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 479/GAB/DGPC/PCSC de 27/02/2024.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **ANDREA BARETA**, mat. nº 0980907-4-01, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- LACERDOPOLIS e pela Dpmu- OURO, no período de 04/03/2024 a 02/04/2024, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0961878-3-01.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 480/GAB/DGPC/PCSC de 27/02/2024.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **ALCEU JOSE DE MIRANDA**, mat. nº 0226326-2-01, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- IPIRA e pela DPMU- PIRATUBA, no período de 01/04/2024 a 30/04/2024, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0356740-0-01.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

---

## ATOS ENVIADOS PELA GEPES PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

PORTARIA- Nº 403/GAB/DGPC/PCSC, de 20/02/2024. Publicado no DOE 22210 de 23/02/2024.

**CESSAR EFEITOS**, de acordo com o § 3º, do art. 9º, da LC nº 453 de 05/08/2009, e, conforme processo PCSC 18472/2024, da designação para exercer o cargo de DELEGADO REGIONAL DE POLÍCIA DE CHAPECO, da Portaria nº 2543/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 57/2022, de 28/12/2022, relativa ao servidor **DANILO DA SILVA FERNANDES**, mat. nº 0650227-0-01, DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, lotado na 3ª DPCO- CHAPECO, com efeitos a contar de 21/02/2024.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 426/GAB/DGPC/PCSC de 22/02/2024. Publicado no DOE 22211 de 26/02/2024.

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições, e, em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa nº 3/2020, publicada no DOE nº 21.211 de 28/02/2020,

**RESOLVE:**  
Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **WALLACE RIOS DOS SANTOS**, Agente de Polícia, matrícula nº 983.288-2; **JÉSSICA HERINGER MENEGHEL**, Agente de Polícia, matrícula nº 992.369-1; e **INEDSON ANTÔNIO CONCEICAO SALMORIA**, Agente de Polícia, matrícula nº 921.857-2, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO REGIONAL DA DIRETORIA DE POLÍCIA DO LITORAL a fim de proceder a baixa e o descarte ecologicamente responsável dos Bens Móveis Inservíveis e Irrecuperáveis pertencentes ao FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, em sua diretoria.

Art. 2º Cabe ao Diretor de Administração e Finanças da Delegacia-Geral da Polícia Civil disciplinar o funcionamento da COMISSÃO instituída por esta Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 434/GAB/DGPC/PCSC, de 22/02/2024. Publicado no DOE 22211 de 26/02/2024.

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, com base no inc. VIII do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, conforme o processo PCSC 84965/2023, resolve **DESIGNAR** a Policial Civil Inativa **MERCIA DE MELLO JORGE**, mat. nº 0156608-3-30, integrante do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública-CTISP, atualmente lotada na GETIN-DGPC, para prestar serviços na 1ª DPCO- FLORIANOPOLIS com efeitos a contar de 26/02/2024.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 435/GAB/DGPC/PCSC, de 22/02/2024. Publicado no DOE 22211 de 26/02/2024.

**O DELEGADO- GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, com base no inc. VIII do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, conforme o processo PCSC 10102/2024, resolve **PRORROGAR A DESIGNAÇÃO** do Policial Civil Inativo **JOSE LAZARO PIONER VALIM**, mat. nº 0190627-5-30, para constituir o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública-CTISP, pelo prazo de 02 anos, na DPCO-SOMBRIO, com efeitos a contar de 29/03/2024.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

AVISO DE NOTIFICAÇÃO Nº 04, de 23/02/2024. Publicado no DOE 22212 de 27/02/2024.

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições, leva ao conhecimento do **Sr. RONALDO DANIEL DA COSTA FILHO**, matrícula 0981503-1-01, que tramita nesta Instituição o Processo PCSC 87419/2019, referente à Restituição de valores ao Erário. Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, para fins de contraditório e ampla defesa, em cumprimento ao item 2.1.2 da Instrução Normativa nº 001/2006/SEA/SEF/PGE/IPESC, ao final do qual, sem pagamento dos valores devidos, será procedido à inscrição em Dívida Ativa.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 453/GAB/DGPC/PCSC, de 26/02/2024. Publicado no DOE 22213, de 28/02/2024.

O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições, com base no inc. V do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, conforme o processo PCSC 18803/2024, concede **EXONERAÇÃO** a **ISABELA GONCALVES ORNELAS ECHTERHOFF**, mat. nº 0608997-6-01, lotada na GETED- DGPC, ocupante do cargo de ESCRIVA DE POLICIA CIVIL, com efeitos a contar de 18/03/2024.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 465/GAB/DGPC/PCSC, de 26/02/2024. Publicado no DOE 22213, de 28/02/2024.

O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, com base no inc. VIII do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, conforme processo PCSC 15179/2024, resolve **DESIGNAR** o Policial Civil inativo, **MARISTELA DA SILVA FRANCISCO**, mat. nº 0258259-7-01, para constituir o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública- CTISP, pelo prazo de 02 anos, na DPCO- TUBARAO, com efeitos a contar de 01/03/2024.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**



POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA  
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

## **BOLETIM INTERNO DIGITAL**

Periodicidade semanal.

Publicações realizadas entre os dias 20 e 28 de fevereiro de 2024.

PRODUÇÃO DAS PORTARIAS: Gerência de Gestão de Pessoas  
Gepes-portarias@pc.sc.gov.br